

ETD09008

En. S. / B

D1053

9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO

ASSESSORIA TÉCNICA
MANUAL DE INSTRUÇÃO

MANUAL DE INSTRUÇÃO

1. ESTRUTURA DA SECRETARIA OU DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- . Organograma da estrutura administrativa da SEC ou DE (anexar)
- . Principais óbices ao seu funcionamento.

2. ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO

2.1 . Em fase de implantação e/ ou implementação:

- . Organograma (anexar)
- . Finalidade.
- . Dificuldades face a sua implantação ou implementação.
- . Atividades que estão sendo desenvolvidas.
- . Metas a serem alcançadas a curto, médio e longo prazo.
- . Se não está sendo implantado, qual o órgão responsável pela Coordenação do Ensino Supletivo?

2.2 . Regimento Interno

a) Em caso de existência do DSU ou órgão equivalente:

- . Anexar o R.I.

b) Não havendo o DSU ou órgão equivalente:

- . No R.I. do órgão responsável, há disposições sobre o ensino supletivo? Quais? (anexar)
- . Está sendo reelaborado em função da Lei 5.692?

2.3 . O órgão está instalado na unidade física da Secretaria (ou Divisão de Educação) ou em outro local?

Observar:

- . Se são adequadas ou precárias as instalações.
- . O estado de conservação e funcionalidade do equipamento.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Grupo Dirigente (preencher quadro A)

3.2. Grupo Técnico (preencher quadro B)

- . Nível de escolaridade - 19, 29 e 39 graus
- . Treinamento específico- Ex: avaliação e controle
- . Pós-Graduação-Ex: currículos e programas.

4. RECURSOS HUMANOS

4.1. Recursos do Sistema

- . Preencher quadro 4.1.

4.2. Recursos de outras fontes destinados ao ES.

- . Ministério da Educação e Cultura (MEC)
- . SUDAM
- . SUDENE
- . SUDESUL
- . SUDECO
- . SUVALE
- . OUTRAS FONTES

5. CURSOS SUPLETIVOS

5.1. Matrícula / 1973

- . Preencher quadros C, D, E, F e G.
- . Quadro G, referente a outras Instituições, observar a relação nominal na última página deste manual, a fim de encontrar o total para preenchimento do quadro.

5.1.a. Clientela / 1972

- . Preencher quadros Cl, Dl, El, Fl, Gl.
- . Quadro Gl, referente a outras Instituições, observar a relação nominal na última página deste manual, a fim de encontrar o total para preenchimento do quadro.

5.2. Corpo Docente / 1973

- . Preencher quadros H, I, J, L e M.
- . Quadro M, referente a outras Instituições, observar a relação nominal na última página deste manual, a fim de encontrar o total para preenchimento do quadro.

5.3. Locais para cursos supletivos - quantificação (rede oficial)

- . Preencher o quadro em termos de quantificação.

5.4. Instituições responsáveis pelo treinamento do corpo docente (rede oficial).

- . Preencher o quadro correspondente.
- . Solicitar os currículos e programas, em vigor, dos cursos de treinamento do corpo docente.

5.5. O DSU dispõe de um sistema de supervisão?

- . Como está estruturado?
- . Resultados
- . Dificuldades

5.6. O DSU dispõe de um sistema de avaliação e controle?

- . Como está estruturado ?
- . Resultados
- . Dificuldades.

6. EXAMES SUPLETIVOS

6.1. Modalidades:

- 6.1.1. Unificados- realizados no mesmo dia e hora em todo o sistema ou parte deste.
- 6.1.2. Centralizados- provas elaboradas e impressas em órgão próprio da Secretaria.
- 6.1.3. Parcelados- realizando provas no processo, de modo que a última coincida em 18 e 21 anos para o 1º e 2º graus, respectivamente.

6.2. Época (s) de realização dos exames.

- . Problemas
- . Sugestões
- . Modificações previstas

6.3. Há modelos de provas, na função de suplência, para os cursos supletivos?

- . Solicitar modelos de provas visando fornecer aos outros sistemas.
- . Dificuldades
- . Estudos que estão sendo realizados em torno do assunto.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. Projetos e Pesquisas sobre o Ensino Supletivo que estão sendo elaborados ou desenvolvidos no sistema.

- . Relacionar
- . Objetivos
- . Fase em que se encontram
- . Obstáculos
- . Responsáveis pela execução
- . Solicitar remessa ao DSU/MEC

7.2. Livros e outros materiais didáticos adotados nos cursos supletivos, nas respectivas funções:

- 7.2.1. Suplência
- 7.2.2. Aprendizagem
- 7.2.3. Qualificação
- 7.2.4. Suprimento

7.3. Livros e outros materiais didáticos utilizados nos cursos supletivos.

- 7.3.1. em classe
- 7.3.2. por rádio
- 7.3.3. por TVE
- 7.3.4. por correspondência

- . Relacionar os nomes dos livros, autores e editoras.
- . Trazer um exemplar de cada, quando for julgado de difícil aquisição, ou verificar a possibilidade da SE remetê-los ao DSU/MEC.
- . Anexar os currículos e programas dos cursos supletivos correspondentes às 4 funções : (suplência, aprendizagem, qualificação e suprimento).
- . Anexar estudos sobre Educação de Adultos, principalmente, em termos de psicologia, metodologia, currículos e programas.

7.4. Leis e Decretos Estaduais sobre o Ensino Supletivo.

- . Portarias da Secretaria de Educação e Cultura , sobre o Ensino Supletivo.
- . Solicitar e anexar.

8. PROJETOS DO DSU/MEC

8.1. Projeto Assistência Técnica

8.2. Projeto Auxíla

8.3. Projeto Andrôs

8.4. Projeto Producere

8.5. Logos I (válido para: Paraíba, Piauí, Rondônia, Roraima, Amapá)

8.6. Projeto Acesso (válido para: Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Distrito Federal e Pernambuco)

8.7. Centro de Estudos Supletivos

- . O sistema já se definiu a respeito do elenco de Projetos apresentado pelo DSU/MEC?
- . Posição do Conselho de Educação em face dos Projetos .
- . Relacionar os de imediato interesse da SE
- . Possibilidade de execução: recursos humanos, materiais.

9. DEMANDA NÃO ATENDIDA / 1973 (rede oficial)

- . Não sendo possível quantificar em números absolutos, é válida uma estimativa.

10. CONSELHO DE EDUCAÇÃO

- . Contactar com o representante do Conselho que esteve presente ao Encontro promovido pelo DSU/MEC, a fim de responder aos 5 itens; 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5.
- . Solicitar e anexar os documentos do CE sobre o Ensino Supletivo.

11. RELAÇÃO NOMINAL/OUTRAS INSTITUIÇÕES

SIGLA	DENOMINAÇÃO POR EXTENSO
ABCAR	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural
CEB	Confederação Evangélica do Brasil
CNEC	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade
CERTE	Centro de Rádio e TV Educativo de Pernambuco
DNMO	Departamento Nacional de Mão-de-Obra
FCBTVE	Fundação Centro Brasileiro de TVE
FEPLAM	Fundação Educacional Padre Landell de Moura
F.A.	Fundação Anchieta
I.S.J.B.	Inspetoria São João Bosco
IRDEB	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
LBA	Legião Brasileira de Assistência
MEB	Movimento de Educação de Base

SIGLA	DENOMINAÇÃO POR EXTENSO
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
PIPMO	Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra
PRONTEL	Programa Nacional de Teleducação
SRE	Serviço de Radiodifusão Educativa (Projeto Minerva)
OUTRAS

OBSERVAÇÃO: A Instituição que atuar através de convênio com a Secretaria de Educação será incluída nos quadros correspondentes à rede oficial.

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS

Unidade da Federação

Cidade

Bairro

ESPAÇO FÍSICO

S	compr.	larg.	alt.	acab.	fôrro	piso	p.luz	observações
I								
II								
III								
IV								
V								
VI								
VII								

Estimativa da
clientela

1º GRÁU

2º GRÁU

Total

EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL EXISTENTE

Auditivos	N	Visuais	N	Audi-visuais	N
Gravadores		Epiprojetor		Proj.Sonoro 8m/m	
Reprodutores		Diaprojetor		Proj.Sonoro 16m/m	
Magnetofone		Epidiaprojetor		TV circ.fechado	
Amplificadores		Projeter slides		Câmeras TV	
Tocafitas		Film Loop		Receptores TV	
Tocadiscos		Tela		Alistar outros	
Eletrâla		Estojo p/diafilme			
Cx. de Som		Cx.arquiv.p/filme			
Fone p/ouvido		Mold.p/transp.			
Microfone		Projeter 8 m/m			
Desmagnetizador		Projeter 16 m/m			
Carretéis		Projeter Super 8			
Cortadeira p/fita		Projeter p/f.Loop			
Alistar outros		Eq. p/Inst.Progr.			
		Filmadores			
		Album didático			
		Maquete			
		Fotoscópios			

ENERGIA ELÉTRICA

Volt:

Ampere: